DECRETO Nº 03377, de 01 de julho de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1° da Lei Municipal nº 2.604 de 20 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Municipio para o execício de 2019 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R$ 22.345,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	15		200	3.345,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41		100	19.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**22.345,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
03.02.17.512.0017.1.683 - AQUISICAO DE RESERVATORIO PARA ETA				
449051 - Obras e Instalacoes	34		100	19.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**19.000,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**3.345,00**
TOTAL DE RECURSOS				**22.345,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 01 de julho de 2019.

Sérgio Wagner Bizarria
Prefeito Municipal